

PORTARIA Nº 065/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 052/2016/CGE-COR/SEDUC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 56/2017 e Decisão de folhas 258, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495290/2015;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada pela Presidente da Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do supracitado processo;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Processante, designada na Portaria nº 52/2016/CGE-COR/SEDUC, com as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

I - Mariley Ferreira Gomes;

II - Carla Cristina Franco de Sousa;

III - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efde6c7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)